

APROVADO EM 15 DISCUSSÃO
por 15
Sala das Sessões 10 / 02 / 26

Presidente

INDICAÇÃO 28 /2026.



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

IND 028/2026



Protocolo: 067771



30/01/2026 08:52

Dir. Legislativa - Câmara Betim



**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A
NECESSIDADE DE PROJETO DE LEI QUE
DISPONHA SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO
“PROJETO ABRIGO AMIGO” NO MUNICÍPIO
DE BETIM.**

O VEREADOR PAULO ALVES CIRINO (PAULO
TEKIM), infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o
Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO
DE LEI que disponha sobre a Implantação do **Projeto Abrigo Amigo** no município
de Betim

JUSTIFICATIVA

E uma iniciativa inovadora que visa proporcionar
segurança e acolhimento às pessoas que utilizam o transporte público,
especialmente durante o período noturno. Por meio de telas digitais instaladas em
pontos de ônibus, o projeto oferece chamadas de vídeo com atendentes treinadas,
garantindo companhia e apoio imediato aos usuários que se encontram sozinhos e
em situação de vulnerabilidade. Inicialmente voltado para mulheres, o projeto tem

se expandido para atender pessoas de todos os gêneros que se sintam inseguras. A adoção do **Projeto Abrigo Amigo** em Betim representa um avanço significativo na promoção da segurança e bem-estar da população, alinhando-se às melhores práticas adotadas em outras cidades brasileiras. Em São Paulo, por exemplo, o projeto já está presente em diversos pontos de ônibus proporcionando atendimento remoto e imediato às pessoas em situação de risco. A implementação desta iniciativa em Betim não apenas reforça o compromisso da cidade com a segurança pública, mas também demonstra sensibilidade às necessidades da comunidade, especialmente em áreas com menor presença policial durante a noite.

Tendo em vista a importância da matéria, este parlamentar conta com o apoio de seus Pares para aprovação da matéria.

Câmara Municipal de Betim, 19 de janeiro de 2026.



Paulo Alves Cirino
(Paulo Tekim)
Vereador